



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14211** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014211-11, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Uma Casa nº 198, tipo C2, no Condomínio RESERVA DO NORTE 5, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2165, Bairro Santa Maria, zona norte deste município**, com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 52,33; Área Privativa Total(m²): 113,19; Área de Uso Comum(m²): 0,54; Área Real Total(m²): 113,74; Fração Ideal: 0,00497%, composta por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A.serviço; escada e uma vaga de garagem descoberta, com área de 12,25m² e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filho, construída no **LOTE/CASA 198**: com os seguintes limites e confrontações: área(m²): 84,08, perímetro(m): 43,4, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o muro de divisa do condomínio (Avant Empreendimentos Imobiliários Ltda), lado direito(m): 16,65, limitando-se com o lote/casa 197, lado esquerdo(m): 16,65, limitando-se com o lote/casa 199, **edificada na fração ideal** de 0,00497%, da Gleba D/2, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2165, bairro Santa Maria, zona norte deste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.848,98m e E 740.214,39m; deste, segue confrontando com Gleba D/1, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°38'59" e 125,90m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.447.727,00m e E 740.245,59m; deste, segue confrontando com a série norte da Rua Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'17" e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.679,73m e E 740.060,98m; deste, segue confrontando com Gleba D/1 de Avant Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'59" e 125,90m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.801,74m e E 740.029,76m; 75°38'59" e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 23.992,76m² e 632,94m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M, desmembrada da GLEBA D, com uma área de 171.771,24m², localizada no bairro Santa Maria, Data Covas deste município, zona norte da cidade da Gleba D/2, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.848,98m e E 740.214,39m; deste, segue confrontando com Gleba D/1, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°38'59" e 125,90m até o vértice P-02, de

coordenadas N 9.447.727,00m e E 740.245,59m; deste, segue confrontando com a série norte da Rua Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'17" e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.679,73m e E 740.060,98m; deste, segue confrontando com Gleba D/1 de Avant Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'59" e 125,90m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.801,74m e E 740.029,76m; 75°38'59" e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 23.992,76m² e 632,94m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M, desmembrada da GLEBA D, com uma área de 171.771,24m², localizada no bairro Santa Maria, Data Covas deste município, zona norte da cidade. Protocolo: 17139 de 11/09/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO S/A**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro na Rua Visconde da Parnaíba, n° 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/06/2022. **REGISTRO ANTERIOR: 166.092**, a ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, datado de 01 de setembro de 2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do Registro de Imóveis, objeto da matrícula supra, datada de 29/08/2025, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52406 - F8AD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14211- Protocolo: 17139 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 166.092, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a transcrição do ato da inscrição municipal de que trata o **AV-133 da matrícula n° 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: "AV-133-155.755 - Protocolo: 291164 de 22/07/2020. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal da fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa n° 198, tipo C2, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, como sendo: **399.738-3**. Tudo conforme requerido em 07 de julho de 2020, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, n° 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.529.586/0001-98. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0108988/20-91, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:52:23h, no dia 07/07/2020, válida até



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



05/10/2020, código de autenticidade: 2BC6014F24EF9430, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do Pagamento: 21/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABF11774 - 48BH, ABF11775 - Q5PA**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/08/2020. Eu, (João Victor da Silva Dias), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Otonário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Márcio Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; FEAD: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; Total: R\$ 31,48. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ68192 - KEWJ, AIJ68193 - IIB2, AHZ52407 - MSZP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-14211- Protocolo: 17139 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da transcrição da compra e venda objeto do AV-2 da matrícula 166.092, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o **R-135 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-135-155.755 - Protocolo: 291163 de 22/07/2020. - **COMPRA E VENDA** - A fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 198, tipo C2, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, foi adquirido por **MARIA ESTEFANIA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 2796802-SSP/PI, CPF/MF nº 031.315.353-18, residente e domiciliado na Rua Fiscal Ribeirinho, Residencial Santa Sofia, Casa 06, Quadra 07, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 20.787,85 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos), mais o valor de construção de R\$ 139.212,15, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dos quais R\$ 46.077,04, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 1.313,71, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 8.994,00, referente ao valor do desconto complemento concedido

pelo FGTS/União e R\$ 103.615,25, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.7877.0842595-3, datado de 23 de junho de 2020.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00630192047, referente ao protocolo nº 0.501.954/20-41, no valor original de R\$ 2.880,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.736,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil, em 14/07/2020; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 010898/20-91, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:52:23h, no dia 07/07/2020, válida até 05/10/2020, código de autenticidade: 2BC6014F24EF9430; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 8DB7.8031.8C04.62B4, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:20:08h do dia 29/07/2020, válida até 25/01/2021 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 80e8. cbc0. aaf4. 0782. 12d3. b1de. ced8. bb67. a3ff. ea8b, com data de 05/08/2020, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.160,41; FERMOJUPI: R\$ 232,07; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 29,01; Total: R\$ 1.422,01. Data do Pagamento: 21/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABF11785 - 5IKD, ABF11786 - E7TL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/08/2020. Eu, (João Victor da Silva Dias), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Márcio Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52408 - ULHP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14211- Protocolo: 17139 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-3 da matrícula 166.092, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o **R-136 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-136-155.755 - Protocolo: 291163 de 22/07/2020. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 198, tipo C2, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **MARIA ESTEFANIA DE SOUZA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 103.615,25** (cento e três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 20/01/2022. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,00%. Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 24/07/2020**, no valor inicial de R\$ 578,26 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.7877.0842595-3, datado de 23 de junho de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.112,14; FERMOJUPI: R\$ 222,43; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,80; Total: R\$ 1.362,63. Data do Pagamento: 21/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABF11789 - C79N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/08/2020. Eu, (João Victor da Silva Dias), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Otonário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Márcio Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52409 - 8IIT**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14211- Protocolo: 17139 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula 166.092, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Para constar a transcrição do ato da condição de que trata o **AV-137 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-137-155.755 - Protocolo: 291163 de 22/07/2020. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida a fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 198, tipo C2, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do Pagamento: 21/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABF11791 - A23U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/08/2020. Eu, (João Victor da Silva Dias), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Márcio Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52410 - 8R7P**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-14211- Protocolo: 19543 de 14/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 25 de março de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1533109/26-28, referente ao protocolo n.º 0.002.483/26-27, no valor original de R\$ 4.186,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 4.189,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 18/03/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 036236/26-96, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:53 h, no dia 14/04/2026, validade até 13/07/2026, com código de autenticidade:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



F953.4B4D.FD8D.AA3A; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 034941/26-88, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:53 h do dia 14/04/2026, validade até 13/07/2026, com código de autenticidade: 8510.5BEE.3A3F.8D84; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.143.504/26-32, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:27:03 h do dia 19/03/2026, validade até 17/06/2026, Código de autenticidade: C51B2B182B61133E, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 6737duzqpi, em nome de Maria Estefania de Souza, com data de 23/04/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 8dt9ouqmw3, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 23/04/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 14/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK37958 - 7X17, AJK37956 - MIE3, AJK37957 - 3LI2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 23/04/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK37977 - RRCH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 23 de Abril de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJU43-GH2RK-X5MGA-9SHP8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VJU43-GH2RK-X5MGA-9SHP8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>